

**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

<b>Belo Horizonte/MG</b> (31) 3389.3050	<b>Uberlândia/MG</b> (34) 3228.0000	<b>Rio de Janeiro/RJ</b> (21) 3514.6900	<b>Serra/ES</b> (27) 3441.2260	<b>Goiânia/GO</b> (62) 3412.1303	<b>Brasília/DF</b> (61) 3426.5750
--	--	--	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS ALBERTO LEMES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MINAS GERAIS.**

**Ref.:** Município de Maria da Fé/MG  
Processo Licitatório Nº 075/2021  
Pregão Presencial Nº 024/2021

Ilustríssimos Membros desta Comissão de Licitações,

Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0001-09, sediada à Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Pilar – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.390-012, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no Art. 4º inciso XVIII da Lei Federal 10.520/2002, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

contra a decisão dessa digna Comissão que julgou habilitada ao certame susografado a empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.538.156/0004-52, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.



## DOS FATOS:

Acudindo ao chamamento desta Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedendo que, após a fase de lances e sendo feita a análise da proposta técnica apresentada pela MASON EQUIPAMENTOS LTDA, foi julgado que ela estava em conformidade com o exigido no edital e seus anexos, e a equipe de licitação ao arpejo das normas editalícias manteve a proposta MASON EQUIPAMENTOS LTDA como habilitada.

## DAS RAZÕES DA REFORMA:

De acordo com o edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

*"2.2 As especificações detalhadas do objeto deste Edital, constam no Anexo I - Proposta, Detalhe e Especificações, a qual faz parte integrante deste Edital, **as quais não poderão ser alteradas**, constando orientações e dados objetivos para os licitantes elaborarem suas propostas.*

*(grifo nosso)*

*"9.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via, impressa em papel timbrado, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente, com indicação de MARCA E MODELO DA MÁQUINA, **E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS CONFORME CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, sob pena de desclassificação.***

*(grifo nosso)*



"9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento."

(grifo nosso)

Atendendo a tais exigências, a recursante, apresentou sua proposta técnica com todos os quesitos conforme se exige no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital do pregão susografado, mas a empresa MASON EQUIPAMENTOS apresentou proposta técnica um equipamento EM DESCONFORME com as especificações técnicas mínimas exigidas.

A empresa MASON EQUIPAMENTOS tenta se aproveitar do desconhecimento do Pregoeiro e Equipe, BURLANDO A COMPETIÇÃO ofertando um equipamento que NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.

Conforme dispõe o Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA o equipamento ofertado deverá **OBRIGATORIAMENTE** atender as seguintes especificações:

- Retroescavadeira,
- Fabricação mínima 2021;
- Potência mínima de 75HP;
- Motor turbo alimentado, 04 cilindros;
- Peso operacional mínimo 6.800 kg;
- Sistema voltagem mínimo de 12V;
- Direção: hidráulica/hidroestática;
- Equipado com indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor, nível de combustível, horímetro, alarme de ré;
- Tração: 4x4;
- Tanque de combustível mínimo de 130l;
- **Motor da mesma marca do fabricante do equipamento;**
- **Sistema de monitoramento remoto acessado através do site do fabricante que permita acompanhar no mínimo, horímetro, localização, planejamento de revisões, cerca geográfica e código de falhas;**
- Capacidade mínima de caçamba (carregadeira): 0,88 m<sup>3</sup>;
- Profundidade de escavação mínima de 3.500mm;
- Caçamba escavação com dentes mínimo de 0,10m<sup>3</sup>;
- Área do operador: cabine fechada e climatizada (ar-condicionado) com estrutura de proteção ROPS/FOPS;
- Garantia mínima de 06 meses;
- O veículo deverá ser entregue em Maria da Fé/MG acompanhado de nota fiscal.

(grifo nosso)

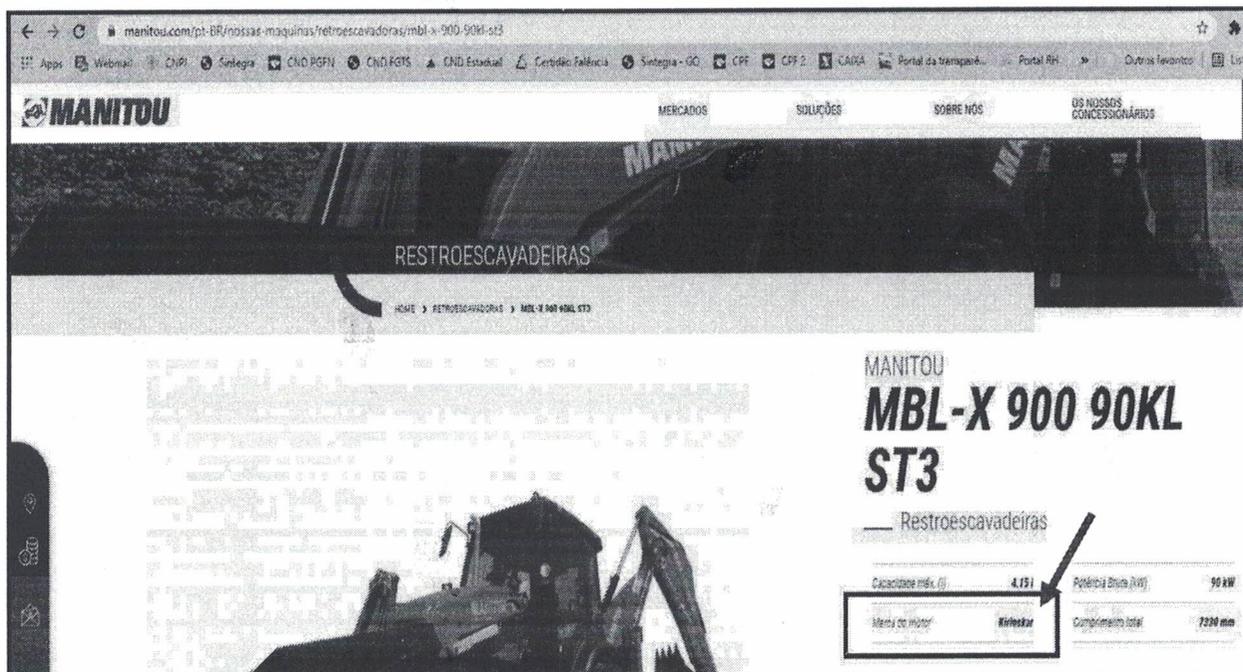
Já o item 11.22 do referido edital determina:

**"11.22 Verificando-se, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada."**

(grifo nosso)

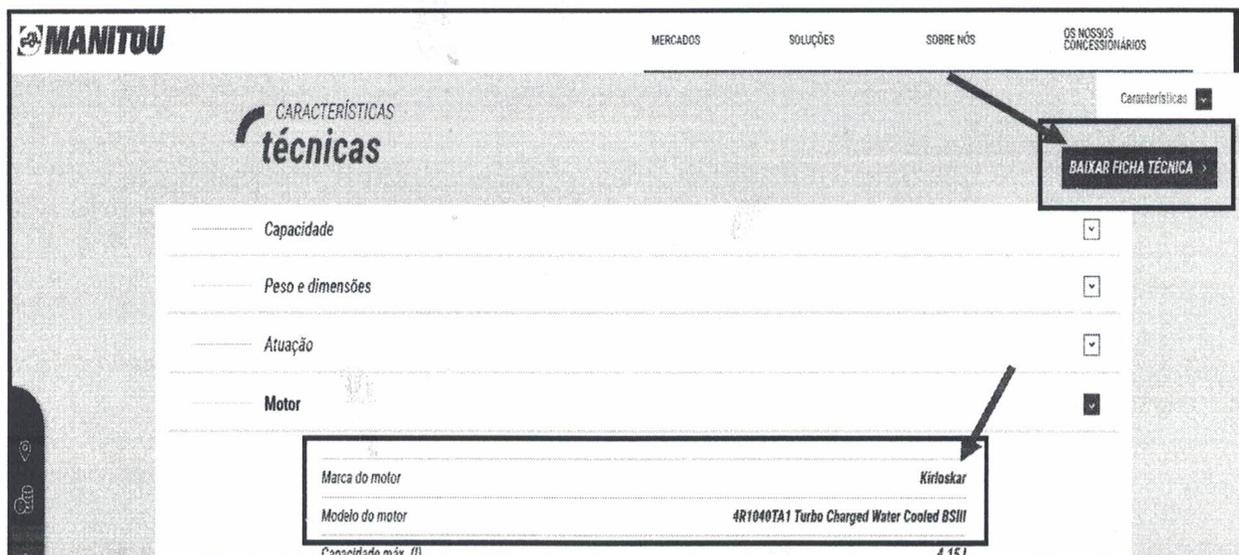
Na tentativa de se enquadrar nas disposições do edital a empresa MASON EQUIPAMENTOS apresentou proposta **COMO SE A PROCEDÊNCIA DO MOTOR** da Retroescavadeira MANITOU, modelo MBL-X 900 90KL ST3 fosse da própria MANITOU, o que **CLARAMENTE É UMA INVERDADE BASTANDO PARA TAL CONSTATAÇÃO UMA CONSULTA AO SITE DA FABRICANTE:**

<https://www.manitou.com/pt-BR/nossas-maquinas/retroescavadoras/mbi-x-900-90kl-st3>



**Informação da marca do motor no site da Fabricante**

Na tentativa de induzir esta Digníssima Comissão **A ERRO**, a licitante MASON EQUIPAMENTOS apresentou Ficha Técnica do produto ofertado **ADULTERADO**, conforme pode ser verificado ao consultar as características técnicas do equipamento ofertado e baixar a sua Ficha Técnica:



## FICA CLARAMENTE EVIDENCIADO O DESATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.

Anexamos a este a Ficha Técnica da Retroescavadeira MANITOU, modelo MBL-X 900 90KL ST3, documento que não deixa dúvidas que o motor do equipamento ofertado, **é da marca Kirloskar, modelo 4R1040TA1 Turbo Charged Water Cooled BSIII, ficando claro o desatendimento das especificações do edital,** conforme destacado na imagem abaixo deste documento.

MBL-X 900 90KL ST3 - Criado em 29 de setembro de 2021 15:54:15 UTC

Capacities		Métrico
Wheelbase 2 wheels drive		2185 mm
Wheelbase 4 wheels drive		2130 mm
Weight and dimensions		
Peso sem carga		7730 kg
Peso sem carga com 4 WD		7730 kg
Peso sem carga com 4 WD 7 em 1		8018 kg
Comprimento total	l1	7330 mm
Largura total	b1	2330 mm
Altura da cabina	h6	2630 mm
Altura total	h17	3790 mm
Raio de viragem externo sobre rodas ( destravado) / travado)	Wa1 / Wa1	4200 mm / 3850 mm
Raio de viragem externo sobre o balde ( destravado) / travado)	Wa5 / Wa5	5700 mm / 5550 mm
Pneus standard dianteiros / traseiros		12.5 x 18 - 12 PR / 16.9 x 28-12PR
Pneus opcionais (dianteiros / traseiros)		9 x 16 - 16 PR / 14 x 25 - 20 PR
Performances		
Velocidade deslocação para a frente 1.ª / de deslocação (2.ª velocidade)		5.40 km/h / 8.60 km/h
Velocidade de deslocação (3.ª velocidade / 4.ª velocidade)		19.90 km/h / 40 km/h
Engine		
Marca do motor		Kirloskar
Modelo do motor		4R1040TA1 Turbo Charged Water Cooled BSIII
Capacidade máx. (l)		4.15 l

Imagem da Ficha Técnica da MANITOU MBL-X 900 90KL ST3

O equipamento ofertado pela ora recorrente, a Retroescavadeira JCB modelo 3CX atende a todos quesitos exigidos no edital e a máquina MANITOU modelo MBL-X 900 90KL ST3 não poderia participar do certame, devendo ser **DECLARADA NÃO ATENDEDORA DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.**

Sobre a exigência na especificação do equipamento para que o equipamento que está sendo adquirido por este Município possua "*motor da mesma marca do fabricante do equipamento*" é importante ressaltar:

1. Várias marcas consolidadas no mercado disponibilizam os equipamentos com motores fabricados e montados pelo próprio fabricante, dentre elas podemos citar os equipamentos da JCB, CASE, NEW HOLLAND, CATERPILLAR e JOHN DEERE.

Marca	Modelo	Motor
JCB	3CX	JCB Dieselmax
JOHN DEERE	310L	John Deere PowerTech™
CASE	580N	CASE/FPT
NEW HOLLAND	B110B	New Holland Powered by FPT
CATERPILLAR	416F2	CAT 3054C

2. Esta exigência visa resguardar o Município de eventuais alterações efetuadas por um terceiro o que pode gerar descontinuidade no fornecimento de peças para o motor.
3. A exigência que o motor seja do mesmo fabricante do equipamento também gera uma garantia que os serviços de manutenção preventiva e corretiva sejam realizados por profissionais treinados pela fábrica, visto que os fabricantes de máquinas realizam treinamentos periódicos para a capacitação dos técnicos de seus Distribuidores.

4. Ainda podemos ressaltar que esta exigência visa resguardar o Município de ações e entendimentos de terceiros, visto que mesmo o licitante vencedor do certame ser o responsável pela garantia e serviços de manutenção do equipamento, ocorrendo um defeito de fabricação do motor, é sabido que teremos que aguardar um posicionamento do fabricante deste item, o que pode acarretar em um longo período de paralisação do equipamento, gerando um prejuízo enorme para o Município.

Deste modo a exigência do descritivo do objeto "*motor da mesma marca do fabricante do equipamento*" visa resguardar o Município para que, sendo necessária a substituição e/ou reparação deste item, estas ações sejam realizadas o mais breve possível, sem a necessidade de outra empresa que não seja o licitante vencedor e a fábrica que representa.

Ainda temos que considerar que a vida útil de um equipamento deste segmento é superior a 20 (vinte) anos, e mesmo que o item motor não necessite de reparo ou substituição durante o período de garantia, o Município tem que se resguardar para garantir a sua manutenção durante todo o período que o equipamento for de sua propriedade, e sendo o motor fabricado pelo próprio fabricante do equipamento se diminui a probabilidade do Município não conseguir atendimento às suas demandas devido à necessidade de ações de terceiros (fabricante do motor), ou seja, o Município sempre poderá contar e cobrar apenas o licitante vencedor e o fabricante do equipamento.

O motor **JCB DIESELMAX** FOI PROJETADO PARA EQUIPAR ESPECIFICAMENTE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO, diferentemente dos concorrentes que utilizam motores desenvolvidos para múltiplas aplicações como caminhões, camionetes, empilhadeiras, etc., e que vem atender às novas exigências de emissão de poluentes mundiais.



O motor **JCB DIESELMAX** além de atender às rigorosas normas Europeias de emissão de poluentes, é um motor extremamente econômico, **com um consumo médio bastante inferior** às principais marcas concorrentes.

O motor **JCB DIESELMAX** foi projetado especificamente para **máquinas**. Com alto torque a baixas rotações, o que garante respostas rápidas, **significa máxima produtividade e mínimo consumo de combustível**.

Portanto, o motor **JCB DIESELMAX** é altamente eficiente, **tornando baixos os custos de manutenção e operação**, além de atender a **NOVA LEGISLAÇÃO** para emissão de poluentes, **PROCONVE MAR-1, Resolução CONAMA 433/2011**.

Além do não atendimento a especificação de "*Motor da mesma marca do fabricante do equipamento*" não identificamos a informação na Ficha Técnica da Retroescavadeira MANITOU MBL-X 900 90KL ST3 qualquer menção ao equipamento ser comercializado com qualquer tipo de sistema de monitoramento, portando **NÃO ATENDENDO A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVA POSSUIR:**

*"Sistema de monitoramento remoto acessado através do site do fabricante que permita acompanhar no mínimo, horímetro, localização, planejamento de revisões, cerca geográfica e código de falhas."*

A Constituição da República consagra em seu texto os princípios que devem nortear o processo licitatório, entre eles a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O Texto Magno, outrossim, no inciso XXI do artigo 37 alude a "*processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes*".



O mencionado princípio previsto na Carta Magna, não se presta apenas a permitir à Administração Pública a escolha da melhor proposta, mas também assegurar igualdade de direitos e oportunidades a todos os interessados.

Desta forma, não há meio de manter a empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA como vencedora do certame, o qual evidenciaria de forma solar o interesse da Administração em, desprezando o interesse coletivo, realizar contratação direta.

Manter a decisão deste certame, tal como foi declarada, seria frustrar a igualdade de direitos, prejudicando-se os licitantes que realmente atendem com perfeição às disposições do edital, em benefício da empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA, que **COMPROVADAMENTE NÃO OFERTOU UM EQUIPAMENTO QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO CERTAME.**

**DO PEDIDO:**

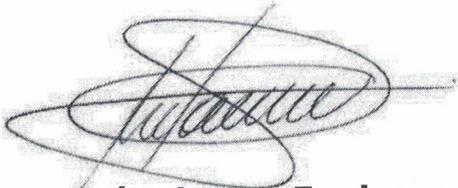
De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja:

**Anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, inabilitando a empresa MASON EQUIPAMENTOS LTDA por não atender as exigências editalícias e declarando-se a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA como vencedora do pleito.**



Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que esse pregoeiro reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade competente, e desde já requer cópia do processo para no findar não se venha deferir o recurso, tomar providências cabíveis juntos aos órgãos competentes e fiscalizadores.

Nestes termos pede deferimento.



**Valence Máquinas e Equipamentos**  
Alexandre Antônio Machado Caetano  
Gerente Administrativo de Vendas  
CPF 914.570.256-04  
RG M-4.258.511/SSPMG

ALEXANDRE  
ANTONIO MACHADO  
CAETANO:914570256  
04

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE ANTONIO  
MACHADO  
CAETANO:91457025604  
Dados: 2021.10.04 09:54:21  
-03'00'

**08.250.241/0001-09**  
I.E. 001.019.553-0040

**VALENCE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA**

Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450  
B. Pilar – CEP 30390-012

**BELO HORIZONTE - MG**

Ficha técnica :

# **MBL-X 900 90KL ST3**

---



		Métrico
<b>Capacities</b>		
Wheelbase 2 wheels drive		2185 mm
Wheelbase 4 wheels drive		2130 mm
<b>Weight and dimensions</b>		
Peso sem carga		7730 kg
Peso sem carga com 4 WD		7730 kg
Peso sem carga com 4 WD 7 em 1		8018 kg
Comprimento total	l1	7330 mm
Largura total	b1	2330 mm
Altura da cabina	h6	2830 mm
Altura total	h17	3790 mm
Raio de viragem externo sobre rodas ( destravado ) / travado)	Wa1 / Wa1	4200 mm / 3850 mm
Raio de viragem externo sobre o balde (destravado / travado)	Wa5 / Wa5	5700 mm / 5550 mm
Pneus standard dianteiros / traseiros		12.5 x 18 - 12 PR / 16.9 x 28-12PR
Pneus opcionais (dianteiros / traseiros)		9 x 16 - 16 PR / 14 x 25 - 20 PR
<b>Performances</b>		
Velocidade deslocação para a frente 1.ª / de deslocação (2.ª velocidade)		5.40 km/h / 8.60 km/h
Velocidade de deslocação (3.ª velocidade / 4.ª velocidade)		19.90 km/h / 40 km/h
<b>Engine</b>		
Marca do motor		Kriškar
Modelo do motor		4R1040TA1 Turbo Charged Water Cooled BSIII
Capacidade máx. (l)		4.15 l
Potência Bruta (kW) / Bruta		90 kW @ 2200 rpm
Binário máx.		350 Nm
Bateria / Capacidade da bateria		12 V / 65 Ah
<b>Transmission</b>		
Marca da transmissão		Canaro
Número de velocidades (para a frente / marcha-atrás)		4 / 4
Taxa do conversor de binário		2.64:1
Travão de serviço		Travões com discos imersos
<b>Hydraulics</b>		
Débito hidráulico		142 l/min
Pressão de descarga principal		225 Bar
<b>Tank capacities</b>		
Óleo hidráulico		90 l
Volume do depósito do líquido de refrigeração		16 l
Capacidade do depósito de combustível		145 l
Óleo de transmissão		17.50 l
Óleo do motor		9.10 l
Óleo do eixo traseiro		17.50 l
<b>Bucket</b>		
Capacidade standard da retroescavadora		0.24 cm³
Largura do balde de retroescavadora		892 mm
Capacidade standard da pá carregadora		1 m³
Largura do balde de carregadora		2235 mm
<b>Miscellaneous</b>		
Direção assistida		Sim
Eixo direcional dianteiro de oscilação		2 °
Rodas direcionais (dianteira / traseira)		2 / 2

## Performance backhoe

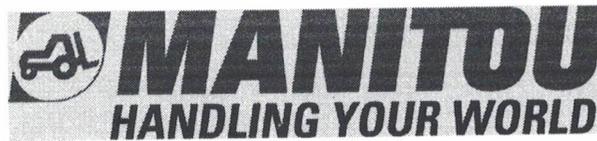
p1 - Profundidade máx. de escavação (mm) (mm)
r1 - Alcance máximo a nível do solo ao centro de giro (mm)
r2 - Alcance de carregamento máximo (mm)
Altura de trabalho máx (mm)
Altura de carga máx (mm)
p2 - Profundidade máx de escavação parede reta (mm)
a10 - Rotação máx do balde (°)
Deslocamento lateral total (mm)
Força de arranque com balde com dentes (kgF)
Força de arranque com balde (kgF)
Capacidade de elevação hidráulica (kg)

Braço de escavação de série	
	4741
	5730
	1996
	5626
	3871
	2602
	194
	1198
	4336
	5810
	1460

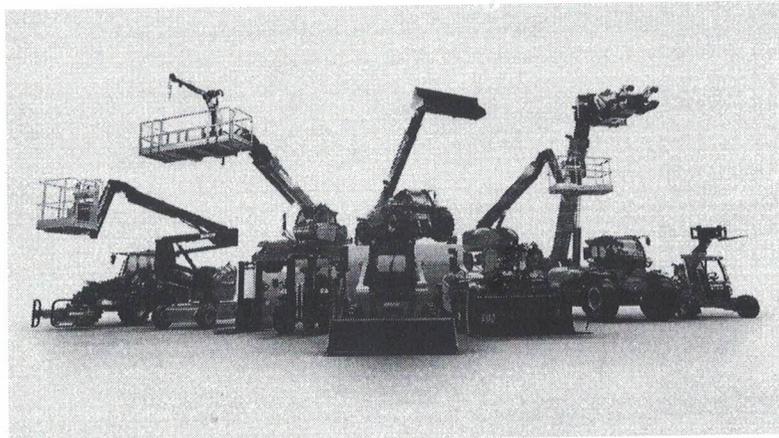
## Performance loader

Ângulo máx de descarga (°)
h26 - Altura de trabalho máx (versão pá carregadora) (mm)
h23 - Altura máx de descarga a 45° (mm)
h24 - Altura máx sobre a carga (mm)
h25 - Altura máx do pino de articulação (mm)
r - Alcance máximo à altura total (mm)
r3 - Alcance máximo à altura total 45° (mm)
p3 - Profundidade de escavação abaixo do solo (mm)
Basculamento para trás à altura do solo (°)
Força de arranque da pá (kgf)
Força de arranque do braço (kgF)
Capacidade de elevação à altura total (kg)

Balde de série	
	51
	4230
	2780
	3310
	3570
	1153
	710
	156
	45
	5229
	5312
	3819



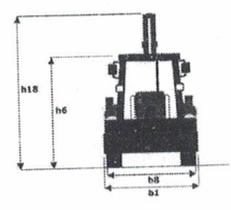
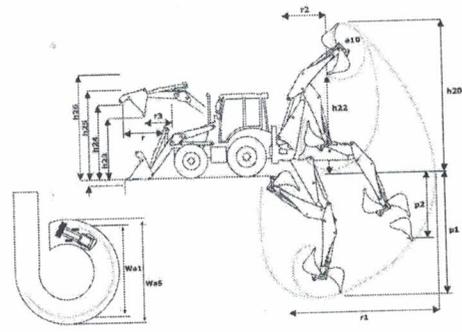
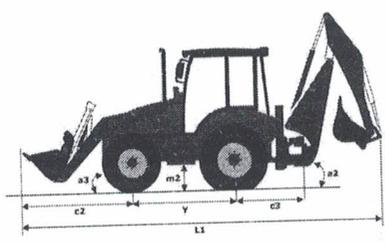
Siège Social  
 430 rue de l'Aubinière - 44150 Ancenis Cedex - France  
 Tel: +33(0)2 40 09 10 11 - Fax: +33 (0)2 40 09 10 97  
[www.manitou.com](http://www.manitou.com)

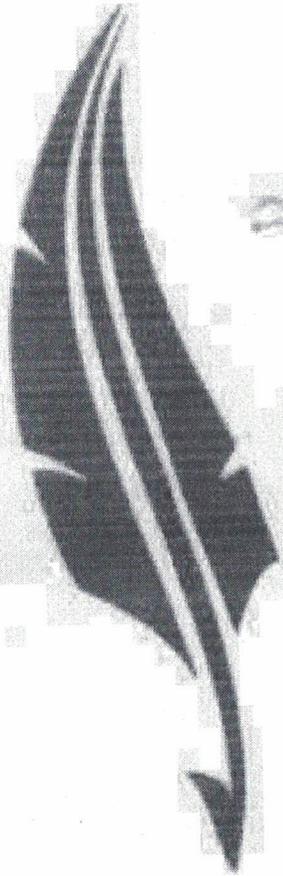


Esta publicação apresenta uma descrição das versões e possibilidades de configuração dos produtos Manitou que podem possuir equipamentos diferentes. Os equipamentos apresentados nesta brochura podem ser de série, em opção ou não estarem disponíveis conforme as versões. A Manitou reserva o direito de modificar, em qualquer momento e sem pré-aviso, as especificações descritas e representadas. As especificações referidas não comprometem o fabricante. Para mais informações, contactar o seu concessionário Manitou. Documento não contratual. Apresentação de produtos não contratual. Lista de especificações não exaustiva. Os logótipos, assim como a identidade visual da empresa, são propriedade da Manitou e não podem ser utilizados sem autorização. Todos os direitos reservados. As fotografias e os esquemas contidos na presente brochura só são fornecidos para fins de consulta e a título indicativo.

MANITOU BF SA - Sociedade anónima com conselho de administração - Capital social: 39 668 399 euros - 857 802 508 RCS Nantes

# Esquemas dimensionais





**CARTÓRIO  
DO 3º OFÍCIO  
DE NOTAS**

---

**COMARCA DE SABARÁ  
LIVRO:**

virem que, ao(s)



**CARTÓRIO  
DO 3º OFÍCIO  
DE NOTAS**

---

**COMARCA DE SABARÁ  
LIVRO:**

acompanhamento  
verbal, podendo  
substabelecer, e,

A presente procu  
relativa a situaçã

Judiciária: R\$ 33

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)  
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Sabará, no Estado de Minas Gerais, no 3º Tabelionato de Notas à Rua Mestra Ritinha, 48 A, cartoriodesabara@gmail.com, compareceu(ram) como Outorgante: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.250.241/0001-09, com sede Rua Francisco Ildeu da Fonseca nº 450, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio **LUIZ CLAUDIO PORTO GONÇALVES**, brasileiro, filho de Jose Claudio Possas Gonçalves e Roberta Porto Gonçalves, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.564.020 expedido por SSP/MG, CPF nº 002.285.266-20, residente e domiciliado na Rua do Sol Nascente nº70, Bairro Vale dos Cristais, Nova Lima, Minas Gerais; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Procurador(s): **ERNANI AUGUSTO WENCESLAU RAMIREZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.431.451 expedido por SSP/MG, CPF nº 002.330.116-33, residente e domiciliado na Rua Juruena nº 12 apto 900, Bairro Burity, Belo Horizonte, Minas Gerais; **ALEXANDRE ANTONIO MACHADO CAETANO**, brasileiro, gerente administrativo, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-4.258.511 expedido por SSP/MG, CPF nº 914.570.256-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lucas Julio Proença nº127, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais; **GILBERTO BORGES DO NASCIMENTO**, brasileiro, administrador, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.164.523 expedido por SSP/MG, CPF nº 731.957.406-30, residente e domiciliado na Rua S3, 50 / 302, Quadra S14, Lote 01/28, Bairro Bela Vista, Goiana, Goiás; **EDUARDO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, Engenheiro mecatronica, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.613.947 expedido por SSP/MG, CPF nº 070.566.576-30, residente e domiciliado na Rua Barão de Camargos, nº 177, apto 1102, Bairro Centro, Uberlândia, Minas Gerais; **LUIZ HENRIQUE GUERRA**, brasileiro, Gerente Regional, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.494.892 expedido por SSP/MG, CPF nº 013.482.076-20, residente e domiciliado na Avenida Governador Eurico Rezende, 160/1001, Bairro Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo; **GUSTAVO BIFARONI DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.503.645 expedido por SSP/GO, CPF nº 859.914.301-87, residente e domiciliado na Rua Setenta e um nº 104 apto 202, Bairro Jardim Goias, Goiania, Goiás; **JOSE DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, Gerente Geral, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº Mg-1.651.782 expedido por SSP/MG, CPF nº 497.072.996-49, residente e domiciliado na Rua Stella Hanriot, nº 518, bloco 02 apto 1005, Bairro Burity, Belo Horizonte, Minas Gerais; **PATRICIA NEVES DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, assistente administrativo, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 265.398.214 expedido por Detran/RJ, CPF nº 145.805.807-70, residente e domiciliada na Rua Moreira de Vasconcelos, nº 42, apto 302, Bairro Penha, Rio De Janeiro, Rio de Janeiro; **MYLENA IANNARELLI FERREIRA**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.103.616 expedido por PC/MG, CPF nº 080.056.096-55, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 304, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Governador Valadares, Minas Gerais; o OUTORGANTE nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS acima qualificados, conferindo-lhes poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar e defender os seus direitos e interesses perante órgãos da instância administrativa pública de âmbito federal, estadual, municipal ou autarquico, em qualquer processo de licitação que a OUTORGANTE for parte, ou de qualquer forma interessada, especialmente interposição,



acompanhamento e desistência de recursos, na negociação de preços e condições inclusive de forma verbal, podendo os ditos procuradores transigir, confessar, firmar compromissos, receber e dar quitação, substabelecer, e, para tanto, usar de todos os poderes indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade até 31/12/2021. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 106,53; -Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48 - Valor total: R\$ 142,02.. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO a subscrevo e assino. (aa) LUIZ CLAUDIO PORTO GONÇALVES; Traslada em seguida..

Sabará, quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

EM TESTO. \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
3º Tabelionato de Notas de Sabará - MG

Selo de Fiscalização: **EAN21461**

Código de Segurança: **3409.8518.2777.1201**

Quantidade de Atos: 1

Ato(s) praticado(s) por: **MATHEUS FERREIRA MALTA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO**

Emol.: R\$ 106,53; Taxa de Fiscalização: R\$ 33,48; Total: R\$ 140,01; ISS: R\$ 2,01

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 ALEXANDRE ANTONIO MACHADO CAETANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 M4258511 SSP MG

CPF 914.570.256-04 DATA NASCIMENTO 22/09/1972

FILIAÇÃO  
 ANTONIO VASCONCELOS  
 CAETANO  
 SONIA BERNARDES  
 MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02850151796 VALIDADE 11/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 03/09/1993

OBSERVAÇÕES  
 A ; X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 12/06/2018

Alessandro Amaro da Matta  
 Diretor DETRAN/MG 24110168202  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG535442009

MINAS GERAIS

DETRAN - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1643582858

PROIBIDO PLASTIFICAR 1643582858

RESTROSCAVADEIRAS

HOME > RESTROSCAVADEIRAS > MBL-X 900 90KL ST3



MANITOU  
**MBL-X 900 90KL ST3**

Restroscavadeiras

Capacidade máx. (t)	4.15 t	Potência Bruta (kW)	90 kW
Marca do motor	Kiloskar	Comprimento total	7300 mm

PEDIR UM ORÇAMENTO

ENCONTRAR UM CONCESSIONÁRIO

Características ▾

CARACTERÍSTICAS  
**técnicas**

BAIXAR FICHA TÉCNICA

Capacidade

Wheelbase 2 wheels drive	2185 mm
Wheelbase 4 wheels drive	2130 mm

Peso e dimensões

Atuação

Motor

transmissão

hidráulico

Capacidade do tanque

Balde

Diversos

MUDAR IDIOMA PT

Siga-nos

MERCADOS

- Agricultura
- Construção
- Indústria
- Petróleo & Gás
- Aeronáutica
- Plus

MÁQUINAS

- Manipuladores telescópicos para construção
- Manipuladores telescópicos agrícolas
- Manipuladores telescópicos rotativos
- Plus

ACESSÓRIOS

- Capacete
- Pinças
- Manuseamento com Garfos
- Garfos e garras
- Jibs
- Plus

SERVIÇOS

- Financiamento
- Garantia estendida
- Contratos de manutenção
- Peças de reposição
- Soluções Conectadas
- Plus

DESCUBRA NOS

- A empresa
- História
- Notícias
- Eventos
- Oportunidades de emprego
- Plus

OUTROS SITES DO GRUPO

- Manitou Group
- Used Manitou Machines
- "Reduce" Program
- RMI Manitou
- Celli
- Plus

© 2021 Manitou.com - informações legais

27°C Oitava 16:00 04/10/2021

# RESTROESCAVADEIRAS

HOME > RESTROESCAVADEIRAS

THERE ARE 1 RESULT

Mostrar filtros



## MBL-X 900 90KL ST3

Restroescavadeiras

Capacidade máx. (t)	4.15 t
Potência Bruta (kW)	90 kW
Marca do motor	Kobelco
Comprimento total	7330 mm

Ficha técnica :

# **MBL-X 900 90KL ST3**

---



 **MANITOU**  
HANDLING YOUR WORLD

		Métrico
<b>Capacities</b>		
Wheelbase 2 wheels drive		2185 mm
Wheelbase 4 wheels drive		2130 mm
<b>Weight and dimensions</b>		
Peso sem carga		7730 kg
Peso sem carga com 4 WD		7730 kg
Peso sem carga com 4 WD 7 em 1		8018 kg
Comprimento total	lt	7330 mm
Largura total	b1	2330 mm
Altura da cabina	h6	2830 mm
Altura total	h17	3790 mm
Raio de viragem externo sobre rodas ( destravado ) / travado)	Wa1 / Wa1	4200 mm / 3850 mm
Raio de viragem externo sobre o balde (destravado / travado)	Wa5 / Wa5	5700 mm / 5550 mm
Pneus standard dianteiros / traseiros		12.5 x 18 - 12 PR / 16.9 x 28-12PR
Pneus opcionais (dianteiros / traseiros)		9 x 16 - 16 PR / 14 x 25 - 20 PR
<b>Performances</b>		
Velocidade deslocação para a frente 1.ª / de deslocação (2.ª velocidade)		5.40 km/h / 8.60 km/h
Velocidade de deslocação (3.ª velocidade / 4.ª velocidade)		19.90 km/h / 40 km/h
<b>Engine</b>		
Marca do motor		Kiifoskar
Modelo do motor		4R1040TA1 Turbo Charged Water Cooled BSIII
Capacidade máx. (l)		4.15 l
Potência Bruta (kW) / Bruta		90 kW @ 2200 rpm
Binário máx.		350 Nm
Bateria / Capacidade da bateria		12 V / 65 Ah
<b>Transmission</b>		
Marca da transmissão		Carraro
Número de velocidades (para a frente / marcha-atrás)		4 / 4
Taxa do conversor de binário		2.64:1
Travão de serviço		Travões com discos imersos
<b>Hydraulics</b>		
Débito hidráulico		142 l/min
Pressão de descarga principal		225 Bar
<b>Tank capacities</b>		
Óleo hidráulico		90 l
Volume do depósito do líquido de refrigeração		16 l
Capacidade do depósito de combustível		145 l
Óleo de transmissão		17.50 l
Óleo do motor		9.10 l
Óleo do eixo traseiro		17.50 l
<b>Bucket</b>		
Capacidade standard da retroescavadora		0.24 cm³
Largura do balde de retroescavadora		892 mm
Capacidade standard da pá carregadora		1 m³
Largura do balde de carregadora		2235 mm
<b>Miscellaneous</b>		
Direção assistida		Sim
Eixo direcional dianteiro de oscilação		2 °
Rodas direcionais (dianteira / traseira)		2 / 2

## Performance backhoe

p1 - Profundidade máx. de escavação (mm) (mm)
r1 - Alcance máximo a nível do solo ao centro de giro (mm)
r2 - Alcance de carregamento máximo (mm)
Altura de trabalho máx (mm)
Altura de carga máx (mm)
p2 - Profundidade máx de escavação parede reta (mm)
a10 - Rotação máx do balde (°)
Deslocamento lateral total (mm)
Força de arranque com balde com dentes (kgF)
Força de arranque com balde (kgF)
Capacidade de elevação hidráulica (kg)

### Braço de escavação de série

4741
5730
1996
5626
3871
2602
194
1198
4336
5810
1460

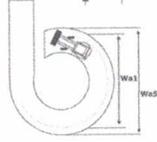
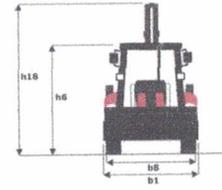
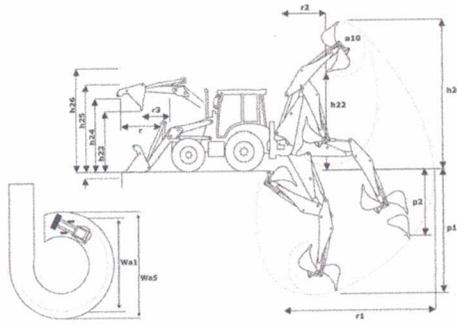
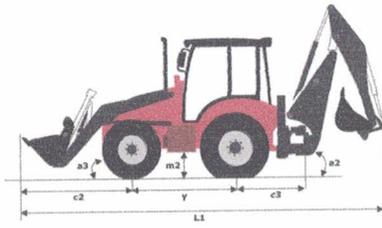
## Performance loader

Ângulo máx de descarga (°)
h26 - Altura de trabalho máx (versão pá carregadora) (mm)
h23 - Altura máx de descarga a 45° (mm)
h24 - Altura máx sobre a carga (mm)
h25 - Altura máx do pino de articulação (mm)
r - Alcance máximo à altura total (mm)
r3 - Alcance máximo à altura total 45° (mm)
p3 - Profundidade de escavação abaixo do solo (mm)
Basculamento para trás à altura do solo (°)
Força de arranque da pá (kgf)
Força de arranque do braço (kgF)
Capacidade de elevação à altura total (kg)

### Balde de série

51
4230
2780
3310
3570
1153
710
156
45
5229
5312
3819

# Esquemas dimensionais





 **MANITOU**  
HANDLING YOUR WORLD

Siège Social

430 rue de l'Aubinière - 44150 Ancenis Cedex - France

Tel: +33(0)2 40 09 10 11 - Fax: +33 (0)2 40 09 10 97

[www.manitou.com](http://www.manitou.com)



Esta publicação apresenta uma descrição das versões e possibilidades de configuração dos produtos Manitou que podem possuir equipamentos diferentes. Os equipamentos apresentados nesta brochura podem ser de série, em opção ou não estarem disponíveis conforme as versões. A Manitou reserva o direito de modificar, em qualquer momento e sem pré-aviso, as especificações descritas e representadas. As especificações referidas não comprometem o fabricante. Para mais informações, contactar o seu concessionário Manitou. Documento não contratual. Apresentação de produtos não contratual. Lista de especificações não exaustiva. Os logótipos, assim como a identidade visual da empresa, são propriedade da Manitou e não podem ser utilizados sem autorização. Todos os direitos reservados. As fotografias e os esquemas contidos na presente brochura só são fornecidos para fins de consulta e a título indicativo.

MANITOU BF SA – Sociedade anónima com conselho de administração - Capital social: 39 668 399 euros - 857 802 508 RCS Nantes